

EVENTO

2ª FEIRA MINEIRA DE RESÍDUOS JÁ TEM DATAS DEFINIDAS

2ª Feira Mineira de RESÍDUOS

SUSTENTABILIDADE, UM BOM NEGÓCIO. **9 e 10 DE AGOSTO**
CIT/SENAI - Belo Horizonte

SINDILURB
SINDICATO DAS EMPRESAS DE COLETA, LIMPEZA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS DE MINAS GERAIS

Após o sucesso da primeira edição, a segunda Feira Mineira de Resíduos trará o tema Sustentabilidade, um bom negócio. O SINDILURB-MG já está preparando tudo para oferecer as melhores experiências ao público, expositores e palestrantes, sempre com foco na criação das melhores oportunidades para as empresas do setor. Neste ano, a edição será nos dias 09 e 10 de agosto, no CIT/SENAI, em Belo Horizonte, e será ainda maior e com muitas novidades que iremos divulgar aqui nos próximos meses.

A primeira edição trouxe resultados positivos e boa adesão de empresas do setor, além do público de mais de quatro mil pessoas, nos dois dias de evento, superando as expectativas do Sindicato. Neste ano, a edição vai avançar nas discussões sobre as oportunidades de negócios no setor, com nova mostra de tecnologias criadas a partir de resíduos, dentre outros.

Etapas

O novo hotsite já está sendo desenvolvido e, em breve, serão abertas as inscrições para o público. O Sindicato está em busca de parceiros para atuarem na feira, cadastrando interessados em oferecer palestras que vão compor o Espaço do Conhecimento. Interessados em obter cotas de patrocínio e participarem como expositor na feira também já podem entrar em contato com a organização para conhecer as oportunidades.

CONVENÇÕES COLETIVAS

CCT'S DO SETOR PARA 2023 JÁ ESTÃO DISPONÍVEIS



Estão disponíveis no site do SINDILURB-MG algumas Convenções Coletivas de Trabalho (CCT), que regem as relações trabalhistas do setor em Minas Gerais, para o ano de 2023.

As primeiras CCT's foram celebradas entre o SINDILURB-MG, O Sindeac e o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de BH e Região (STTRBH), que contemplam os motoristas e demais profissionais da limpeza urbana que atuam em Belo Horizonte.

O SINDILURB-MG segue representando as empresas associadas nas CCT's em todo o Estado de Minas Gerais para conciliar as melhores propostas, com foco na empregabilidade do setor e nas melhores condições para ambas as partes. Acesse: <http://sindilurb.com.br/>.

COOPERAÇÃO

EMPRESAS DO SETOR PODEM COLABORAR PARA A ELABORAÇÃO DO PANORAMA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS EM MINAS GERAIS



A Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM) assinou, durante a 1ª Feira Mineira de Resíduos, um acordo de cooperação técnica com a Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (ABRELPE), para o desenvolvimento do Plano Estadual de Resíduos Sólidos, nos moldes do Plano Nacional de Resíduos Sólidos (Planares), que atenda à realidade do setor em Minas Gerais.

E como forma de incluir as empresas que atuam no setor nesse processo de elaboração, a FEAM disponibilizou um formulário para coleta de informações e dados para consubstanciar o Panorama dos Resíduos Sólidos em Minas Gerais, que será um importante componente do Plano Estadual de Resíduos Sólidos de Minas Gerais.

Contribua: <https://forms.gle/BV4FbqSVT9scqB7i7>

PROPOSTA

SINDILURB-MG COBRA MELHORIAS PARA O MTR ELETRÔNICO



Em janeiro, o Diretor e representantes das associadas ao SINDILURB-MG se reuniram com o presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM), Renato Brandão, para discutir diversos assuntos relacionados ao Sistema de Controle de Manifesto de Transporte de Resíduos, o MTR Eletrônico.

A proposta foi levar demandas de melhorias para o fluxo do processo, com objetivo de proporcionar mais segurança e agilidade para todas as empresas que utilizam o sistema.

Participaram do encontro o diretor de Resíduos de Saúde do SINDILURB-MG, Mário Vasconcelos e representantes das empresas Pró-ambiental Tecnologia, VT Ambiental, Serquip Tratamento de Resíduos, Essencis MG e Viasolo Engenharia Ambiental.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PUBLICA NORMA REGULAMENTADORA PARA O SETOR



Mais uma importante legislação para o setor de limpeza urbana foi publicada em janeiro. A Norma Regulamentadora nº 38, do Ministério Público do Trabalho, tem o objetivo de estabelecer os requisitos e as medidas de prevenção para garantir as condições de segurança e saúde dos trabalhadores nas atividades de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

O documento traz diretrizes do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e outras obrigações legais que envolvem desde a necessidade de manter um registro atualizado de todos os logradouros em que as empresas do setor desenvolve suas atividades, por rota, no serviço de coleta, e outras regras, como a identificação dos pontos de apoio para atendimento aos trabalhadores, dentre outros.

Todos os parâmetros legais, da Portaria MTP n.º 4.101 de 16 de dezembro de 2022, foram publicados no Diário Oficial da União, na edição de 20 de dezembro.



Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA



SINDILURB
SINDICATO DAS EMPRESAS DE COLETA, LIMPEZA E
INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS DE MINAS GERAIS

☎ Telefone: 31 3337-3725 | 31 3291-5460

📍 Rua do Ouro, 33 | 5º andar | SL 502 - Serra | BH/MG | Cep: 30 220 000

Contato: sindilurb@fiemg.com.br